



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



PROJETO DE LEI N. 245 DE 2024

Institui o Dia Estadual do Tuxaua no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Tuxaua, a ser comemorado anualmente no dia 09 de fevereiro, em todo o território do Estado de Roraima.

Art. 2º O Dia Estadual do Tuxaua passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º Será promovida e apoiada atividades educativas, culturais e comemorativas para marcar o Dia Estadual do Tuxaua, com o objetivo de valorizar a liderança tradicional indígena e sua importância para a preservação das culturas e das comunidades indígenas no Estado de Roraima.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Estadual do Tuxaua no Estado de Roraima, com o objetivo de reconhecer e valorizar a importância da figura do tuxaua, líder tradicional das comunidades indígenas, que desempenha um papel fundamental na preservação cultural, na mediação de conflitos e na representação política das comunidades.

O tuxaua, além de ser uma referência de autoridade dentro das aldeias, possui a responsabilidade de dialogar com agentes externos, especialmente em questões que envolvem os direitos e as demandas das comunidades indígenas. Sua liderança é essencial para a articulação entre os povos indígenas e o poder público, especialmente em um estado como Roraima, onde grande parte do território é habitada por povos indígenas.

O dia escolhido, 09 de fevereiro, foi em alusão ao mês em que os tuxauas do Baixo São Marcos tradicionalmente se reúnem em assembleia regional para apresentar suas demandas e projetos e discutir temas de interesse das suas comunidades. Essa data simboliza o fortalecimento da voz indígena e a união das lideranças em prol do desenvolvimento sustentável e da proteção dos direitos de seus povos.

A inclusão do Dia Estadual do Tuxaua no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima também reforça a necessidade de preservação e divulgação da cultura indígena, além de promover uma maior conscientização da sociedade roraimense sobre a relevância das lideranças tradicionais no processo de construção de políticas públicas que atendam de forma efetiva às comunidades indígenas.

Dessa forma, o reconhecimento dessa data será um passo importante para consolidar o papel das lideranças indígenas na história e no futuro de Roraima, além de fomentar um ambiente de respeito e diálogo entre os diferentes povos que habitam o estado.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual